



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descremido notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPETEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FHB0985	5F000036082	18/06/2018	763-3 2
BRE1811	5F000036086	18/06/2018	763-3 1
FCG6800	5F000036085	18/06/2018	763-3 1
ETL8388	5F000036084	18/06/2018	763-3 1
EBB6060	5F000036083	18/06/2018	763-3 1
EWM8717	5F000036088	18/06/2018	763-3 1
AFQ2008	5F000036081	18/06/2018	763-3 2
EOQ8471	5F000035686	18/06/2018	583-5 0
EOQ8471	5F000035685	18/06/2018	705-6 1
ANF5196	5F000034486	18/06/2018	736-6 2
NSD1672	5F000036901	18/06/2018	763-3 1
CXH7210	5F000036958	18/06/2018	545-2 1
FFU6507	5F000036962	18/06/2018	545-2 1
EWB4827	5F000036961	18/06/2018	545-2 1
DPY9294	5F000036960	18/06/2018	545-2 1
DFH1351	5F000036959	18/06/2018	545-2 1
CGH1878	5F000034485	18/06/2018	736-6 2
ACV6989	5F000036956	18/06/2018	545-2 1
CWJ6466	5F000036955	18/06/2018	545-2 1
ESA4867	5F000036902	18/06/2018	763-3 1
HBQ8484	5F000036957	18/06/2018	545-2 1
FGU4303	5F000035687	19/06/2018	573-8 0
HSL2860	5F000035413	19/06/2018	703-0 1
FMX8351	5F000035414	19/06/2018	605-0 1
ERR6242	5F000036451	19/06/2018	763-3 1
EPX3474	5F000037013	19/06/2018	763-3 2
CQX8556	5F000037014	19/06/2018	554-1 4
FZX6390	5F000036903	19/06/2018	763-3 1
EVZ6550	5F000037012	19/06/2018	763-3 2
DJB2221	5F000037015	20/06/2018	545-2 1
ENP4181	5F000037017	20/06/2018	763-3 2
FGI8300	5F000036222	20/06/2018	736-6 2
FUF8427	5F000037041	20/06/2018	605-0 1
DGC0573	5F000037016	20/06/2018	545-2 1
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOE9014	5F000035262	20/06/2018	541-0 0
FLG4316	5F000036089	20/06/2018	763-3 1
EIB2813	5F000036087	20/06/2018	763-3 2
EA03174	5F000034938	20/06/2018	736-6 2
FVP5008	5F000034937	20/06/2018	762-5 2
DHL4832	5F000036090	20/06/2018	605-0 2
DFH8994	5F000036336	21/06/2018	736-6 2
DFQ0329	5F000034781	21/06/2018	736-6 2
MWZ0610	5F000036065	21/06/2018	763-3 1
FTY4955	5F000036091	22/06/2018	763-3 1
EVB6446	5F000036092	22/06/2018	763-3 1
FBU6015	5F000036187	22/06/2018	545-2 1
BJ05250	5F000036188	22/06/2018	545-2 1
COZ4806	5F000036192	22/06/2018	545-2 1
FGU4236	5F000036189	22/06/2018	545-2 1
CQX1394	5F000036190	22/06/2018	545-2 1
CWZ1199	5F000036191	22/06/2018	762-5 2
EYW5154	5F000036967	22/06/2018	545-2 1
BIL3630	5F000036964	22/06/2018	545-2 1
GIT0998	5F000036965	22/06/2018	545-2 1
BPZ2886	5F000036194	22/06/2018	545-2 1
AHF9323	5F000036963	22/06/2018	545-2 1
EAC2220	5F000036966	22/06/2018	545-2 1
GIT0998	5F000036193	22/06/2018	545-2 1

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EHF4454	5F000036968	22/06/2018	545-2 1
BPZ2886	5F000036969	22/06/2018	545-2 1
EPI8737	5F000036596	23/06/2018	555-0 0
DNL2428	5F000036066	23/06/2018	763-3 1
DBD8298	5F000036169	23/06/2018	705-6 1
BVS9055	5F000036905	23/06/2018	763-3 1
EEH2003	5F000036067	23/06/2018	653-0 0
CQM7390	5F000035764	23/06/2018	546-0 0
FKF3861	5F000036597	23/06/2018	763-3 1
KGG1841	5F000035765	24/06/2018	653-0 0
ERO5307	5F000036094	25/06/2018	545-2 2
EOS3007	5F000035688	25/06/2018	573-8 0
GAP9850	5F000036485	25/06/2018	763-3 1
EPX3556	5F000036093	25/06/2018	599-1 0
EVD7230	5F000036484	25/06/2018	736-6 2
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FUP5523	5F000036095	25/06/2018	763-3 1
FKH2726	5F000036096	25/06/2018	763-3 1
FHB0258	5F000036097	25/06/2018	763-3 1
CTW8441	5F000036337	25/06/2018	736-6 2
FKF3985	5F000034212	26/06/2018	736-6 2
EIM1310	5F000034214	26/06/2018	736-6 2
FQN9333	5F000034190	26/06/2018	763-3 2
CLZ0503	5F000036454	26/06/2018	545-2 1
NIZ3540	5F000034215	26/06/2018	736-6 2
FDX2590	5F000034216	26/06/2018	736-6 2
NRU1368	5F000034940	26/06/2018	736-6 2
COI7454	5F000036455	26/06/2018	545-2 1
ETI5071	5F000036452	26/06/2018	763-3 1
JUZ3054	5F000036453	26/06/2018	545-2 1
EIB3397	5F000036970	26/06/2018	545-2 1
EMJ9111	5F000036907	26/06/2018	763-3 1
CXO1476	5F000036906	26/06/2018	763-3 1
FHB0694	5F000036456	26/06/2018	545-2 1
EIB3397	5F000035028	26/06/2018	545-2 1
OOP6908	5F000029866	27/06/2018	653-0 0
DTK4436	5F000036746	27/06/2018	584-3 3
NAJ0009	5F000029868	27/06/2018	520-7 0
NAJ0009	5F000029869	27/06/2018	518-5 2
PUI1350	5F000034822	27/06/2018	653-0 0
FGV5464	5F000037071	27/06/2018	599-1 0
OLN1445	5F000037072	27/06/2018	763-3 1
CXH4912	5F000036971	27/06/2018	552-5 0
EKM5313	5F000036225	27/06/2018	736-6 2
DTK4436	5F000036744	27/06/2018	705-6 1
HRP4055	5F000036663	27/06/2018	763-3 1
HCO9491	5F000036662	27/06/2018	763-3 1
PVB7519	5F000036664	27/06/2018	763-3 1
FTB4302	5F000036223	27/06/2018	763-3 2
DTK4436	5F000036745	27/06/2018	520-7 0
CNO4235	5F000034823	27/06/2018	653-0 0
FDT7041	5F000036224	27/06/2018	763-3 2
DGK4501	5F000036942	28/06/2018	545-2 1
EWB4983	5F000036226	28/06/2018	605-0 2
OXK7040	5F000036037	28/06/2018	763-3 2
Placa	Nº Auto		

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

Continuação da página anterior

FHB1399	5F000035864	29/06/2018	763-3 1
EIB2786	5F000035863	29/06/2018	763-3 1
COU9322	5F000037131	29/06/2018	736-6 2
DUT2900	5F000035862	29/06/2018	763-3 1
FDT9029	5F000035140	30/06/2018	736-6 2
ONR2755	5F000036197	30/06/2018	736-6 2
CWV7699	5F000036908	30/06/2018	573-8 0
CWV7699	5F000036909	30/06/2018	521-5 1
BKP1312	5F000035141	30/06/2018	736-6 2
FTG6560	5F000037042	30/06/2018	523-1 1
CRW0233	5F000035314	30/06/2018	736-6 2
CHF6184	5F000035767	30/06/2018	545-2 1
CWV7699	5F000036910	30/06/2018	521-5 2
KGG1841	5F000036748	01/07/2018	653-0 0
EHF4216	5F000036913	02/07/2018	607-6 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Cópia da notificação de autuação
- Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: Dias 25, 26 e 27 de Julho de 2018.
1ª publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FPG6006	5F000036692	01/06/2018	763-3 1	293,47
BLO3344	5F000036687	01/06/2018	736-6 2	130,16
BLN9593	5F000036328	01/06/2018	545-2 1	195,23
CLT9337	5F000036682	01/06/2018	763-3 1	293,47
BMK5173	5F000036333	01/06/2018	545-2 1	195,23
DMX4787	5F000034210	01/06/2018	554-1 1	195,23
FMD4863	5F000036691	01/06/2018	736-6 2	130,16
DNB1518	5F000036693	01/06/2018	736-6 2	130,16
GJK4867	5F000036684	01/06/2018	736-6 2	130,16
DTG3788	5F000036215	01/06/2018	573-8 0	293,47
DTG3788	5F000035251	01/06/2018	605-0 1	293,47
DTG3788	5F000035252	01/06/2018	605-0 1	293,47
DTG3788	5F000035253	01/06/2018	605-0 1	293,47
DTG3788	5F000035254	01/06/2018	581-9 1	880,41
GCA0307	5F000036689	01/06/2018	763-3 2	293,47
BLS5090	5F000034211	01/06/2018	554-1 1	195,23
FQL0093	5F000034209	01/06/2018	554-1 1	195,23
FVE9184	5F000036683	01/06/2018	563-0 0	130,16
AYO7876	5F000036330	01/06/2018	545-2 1	195,23
FMD3380	5F000036686	01/06/2018	562-2 2	88,38
FXM4010	5F000036332	01/06/2018	545-2 1	195,23
DEM9642	5F000036688	01/06/2018	736-6 2	130,16
BJX2188	5F000035962	01/06/2018	573-8 0	293,47
ELD7027	5F000034208	01/06/2018	554-1 1	195,23
CYQ9100	5F000036329	01/06/2018	545-2 1	195,23
CBQ0303	5F000036685	01/06/2018	763-3 2	293,47
GBO6139	5F000036690	01/06/2018	605-0 1	293,47
OMA9141	5F000036894	02/06/2018	763-3 1	293,47
EDH7863	5F000034758	02/06/2018	763-3 1	293,47
BQC9099	5F000036590	02/06/2018	573-8 0	293,47
GYX4451	5F000034759	02/06/2018	763-3 1	293,47
DGC0573	5F000034757	02/06/2018	556-8 0	195,23
CMO1806	5F000034756	02/06/2018	556-8 0	195,23
FNW8499	5F000031572	02/06/2018	573-8 0	293,47
GKI4881	5F000036891	02/06/2018	573-8 0	293,47
GKI4881	5F000036892	02/06/2018	521-5 2	293,47
GKI4881	5F000036893	02/06/2018	583-5 0	195,23
HER7726	5F000035022	03/06/2018	545-2 1	195,23
DJG9059	5F000035021	03/06/2018	545-2 1	195,23
CZJ1640	5F000036953	03/06/2018	545-2 2	195,23

FZW2198	5F000036954	03/06/2018	545-2 2	195,23
FOP2093	5F000036951	03/06/2018	552-5 0	130,16
FWG8737	5F000036952	03/06/2018	552-5 0	130,16
CLJ0593	26N43001523	05/07/2018	500-2 0	130,16
KAA8745	26N43001528	05/07/2018	500-2 0	130,16
FTI5659	26N43001525	05/07/2018	500-2 0	130,16
KZT0256	26N43001526	05/07/2018	500-2 0	293,47
FXV7616	26N43001524	05/07/2018	500-2 0	130,16
GBM9149	26N43001522	05/07/2018	500-2 0	130,16
EGH1340	26N43001527	05/07/2018	500-2 0	293,47
EUN3116	26N43001530	10/07/2018	500-2 0	130,16
FNR6109	26N43001529	10/07/2018	500-2 0	130,16
OQR4433	26N43001531	10/07/2018	500-2 0	293,47

Três publicações: Dias 25, 26 e 27 de Julho de 2018.
1ª publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
N° 12/2018 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020, os Cargos Públicos de Professor de Educação Básica Infantil- PEB I Infantil e Professor de Educação Básica- PEB I Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 30/07/2018, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	VALERIA GASQUES DA SILVEIRA ORTEGA	404180644	100
PEB I INFANTIL	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	101
PEB I INFANTIL	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	4.136.418-1	102
PEB I INFANTIL	ANGELA REGINA SALMASO SARTORETO	197757030	103
PEB I INFANTIL	CIBELE DE CASSIA SEVILHA RIBEIRO DA SILVA	200158570	104
PEB I INFANTIL	ANA MARIA LEITE DA CUNHA	20400049	105
PEB I INFANTIL	SILMARA APARECIDA FELIS	28054214-8	106
PEB I INFANTIL	LAIS AIELLEN PEREIRA DA SILVA	409712620	107
PEB I INFANTIL	ANDRESSA DIAS PAVIM	304316301	108
PEB I INFANTIL	ADRIANA PAULA ROSANEZE	20019962-6	109
PEB I INFANTIL	REGINA DAS GRACAS PEREIRA HIPOLITO	21997861	11



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS USADO, TIPO RODOVIÁRIO, ANO/ MODELO NÃO INFERIOR A 2011/2011, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Fica alterado a descrição do objeto constante no item 5.1 do Edital, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
b) número do processo e do Pregão;
c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca/modelo, a qual será exigida no momento da entrega e número da placa do veículo.

d) preços unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) condições de pagamento (em conformidade com o presente edital);
f) número da agência bancária e da conta corrente da empresa;
g) prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta dias.

h) prazo de garantia de no mínimo de 3 (três) meses para motor, câmbio e diferencial;

i) serão desclassificadas propostas com valor superior ao valor estimado pela administração municipal, com base no Inciso X, do Art. 40, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores; j) e-mail institucional e e-mail do responsável pela assinatura do contrato, bem como os dados do responsável para preenchimento do contrato.

k) Xerox autenticada do documento do veículo ofertado (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome da empresa participante do certame;

l) Declaração de multa e outras pendências, conforme Anexo VIII.

Fica alterado a descrição do objeto constante no item 6.1.4 do Edital, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo IV.

Fica alterado a descrição do objeto constante no item 1.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

a) 1 (um) ônibus rodoviário, usado, cor branca, ano/modelo não inferior 2011/2011, motor movido a óleo diesel, potência do motor mínima de 175cv ou superior, com cabine, transmissão manual mínima de seis marchas a frente e uma a ré, capacidade mínima para 44 lugares, bancos reclináveis, janelas corrediças, tacógrafo, pneus em bom estado de conservação, garantia de 3 (três) meses para motor, câmbio, diferencial e toda documentação regularizada (IPVA, licenciamento e sem reserva de domínio).

OBS: Entregar o veículo pintado em azul (cor do município).

Fica redesignada a data de recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação, bem como a de realização da sessão de pregão equivalente, passando a mesma para o dia 07 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

Valentim Gentil/SP, 24 de julho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 33/18

Pregão nº 19/18

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de produtos Hortifrutícola para a alimentação e nutrição do município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 07 de agosto de 2018, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 25 de julho de 2018. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 34/18 – CHAMADA PÚBLICA N° 02/18

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 13:30 horas do dia 14/08/18.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Telefone: 17 – 3838 1101, ou pelo site www.pedranopolis.sop.gov.br. Pedranópolis, 25 de julho de 2018. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO

CRÉDITO R\$ 302 MIL

PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO

PEÇO R\$ 32 MIL + TRANSF. DIV.

(17) 99702-1074 (PARTIC.)

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 8.110 – DE 24 DE JULHO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad
08.244.0032.2.066	Serviços de Proteção Social Básica (Cras)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros
	- Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
	Federal
	Total R\$ 8.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad
08.244.0032.2.066	Serviços De Proteção Social Básica (Cras)
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
	Federal
	Total R\$ 8.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

24 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a KEISIM TERUYA, CPF.618.943.978-00, residente e domiciliado na Fazenda Jacilândia, lote nº48, Zona Rural, Meridiano-SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula número 50.486, deste Registro Imobiliário, que foi apresentado um Instrumento Particular de requerimento em nome de GENI APARECIDA ALVES, datado de Fernandópolis-SP, 01 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 195.659, no qual, foi requerido a este Oficial Registrador, que fosse procedido o processo de retificação administrativa consensual de área do imóvel rural encravado na Fazenda Jacilândia, com a denominação especial de Chácara São Pedro, no município de Meridiano, de propriedade da requerente, com duas áreas encontradas, denominadas Gleba A, com a área de 5,16675 há e Gleba B, com a área de 4,81588 há e área titulada de 9,8935 há, objeto da matrícula número 867, do Registro Imobiliário desta comarca de Fernandópolis-SP, para constar a área real encontrada “in loco”.

Tendo em vista que o imóvel retificado, divide e confronta com o imóvel supracitado, de propriedade de KEISIM TERUYA, e não tendo sido o mesmo localizado no endereço indicado pela requerente, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme notificação devidamente registrada e certificada em microfilme sob o nº 36.036, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, expediu-se o presente, pelo qual o mesmo fica NOTIFICADO da existência do procedimento administrativo retificatório mencionado, para, caso não concorde com a retificação, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, impugnação fundamentada, dirigido a este Oficial de Registro, localizado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, bairro Centro, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial da notificada, expediu-se o presente edital, a ser publicado por duas vezes consecutivas na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezoito (2018).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: Dias 25, 26 e 27 de Julho de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.338.



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



PORTARIA N° 131/2018

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

CONVOCAR para se habilitar a função temporária o candidato classificado no Concurso Público nº 001/2016, em regime CLT, ressaltando que a convocação refere-se a contratação temporária em excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 021/2014, alterada pela Lei Complementar nº 037/2017, que autoriza o município a contratar de forma temporária em excepcional interesse público, os cargos de agente comunitário de saúde e visitador sanitário domiciliar:

NOME	FUNÇÃO	

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -**

(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 – SME)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que HOMOLOGA o Chamamento Público, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para a seleção de Professores Articuladores para o Programa Escola da Família da rede municipal, de acordo com a Lista de Classificação, publicada no Jornal “O Extra.net”, Edição nº 3.324, em 04 de Julho de 2018 para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis/SP, 24 de Julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 517/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 154/2018.

Contratado: FORT NOBRE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
VALOR: R\$ 11.834,00 ASSINATURA: 24/07/2018
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VINIL REFLETIVO PARA SER UTILIZADO PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO, NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PLACAS DE LOCALIZAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. Mod. Pregão Nº. 072/2018.

Fernandópolis-SP, 24 de julho de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO Nº 081/18

PROCESSO Nº. 170/18

Foram alteradas:

ANEXO 8 – DESCRIPTIVO DO PRODUTO

Fica redesignada a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 07 de agosto de 2018 as 10:30H (dez horas e trinta minutos).

As alterações constam do edital disponibilizado no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 24 de junho de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.*

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**

CNPJ 45.115.912/0001-47

AVISO DE ADITIVO

Tomada de Preços nº 001/2016 (Processo nº 003/2016). Contrato nº 004/2016.

OBJ: Construção de um Mini Campo neste Município de Macedônia - cf.

Contrato de Repasse do Ministério dos Esportes e especificações no

Anexo I. Foi autorizado aditivo de acréscimo da ordem de R\$ 5.777,29 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao contrato supramencionado. NADA MAIS. Macedônia, 24/07/2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.

**PRORROGAÇÃO DE DATAS**

VENDE-SE IMÓVEL - MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS- SP

CONCORRÊNCIA SABESP CSS 00322/18

Alienação de imóvel situado na Avenida Pedro Ferrari, 261, Lotes 22 e 23, Quadra 130, Centro, Fernandópolis, SP, com área total de 726,00m². Edital completo disponível p/ download desde 30/05/18 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso “cadastre sua empresa”. Informações: (11) fax 3388-6384, via site, e-mail claudiabega@sabesp.com.br ou no CSS, Av. do Estado, 561 - Unid. I - Pte. Pq. - SP/SP, das 8h30 às 11h30/13h30 às 16h30. Receb. Proposta e Doc. Habilitação: 18/10/18, às 09h00, na Avenida da Saudade, 655, Jardim Progresso, Fernandópolis. Sala de Reunião RTDF2 (Setor Técnico de Operação de Fernandópolis). SP 13/07/18 - (CPI). A Diretoria.



SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**ATO DA MESA Nº 006, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de “Moção de Aplausos” ao deputado federal Rodrigo Garcia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” ao deputado federal RODRIGO GARCIA por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 003/2018 de autoria do vereador VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO apoiado pelos demais membros deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de julho de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro de avisos.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO Nº 064/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber que, tendo sido aprovado pelo plenário, em sessão EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 16 DE JULHO DE 2018, promulga o seguinte autógrafo do PROJETO DE LEI de autoria do executivo nº 057/2018:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) destinados a aquisição de ambulância (conta investimento saúde) para o município de Indiaporã, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1025.0000 Aquisição de

Ambulância para o Município de Indiaporã

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 360.000)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL.....R\$ 87.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal).....R\$ 80.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conta Investimento, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúdeR\$ 80.000,00

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal).....R\$ 7.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1025 (Aquisição de Ambulância para o Município de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de julho de 2018

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quarta-feira, dia 25 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.338.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO Nº 064/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber que, tendo sido aprovado pelo plenário, em sessão EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 16 DE JULHO DE 2018, promulga o seguinte autógrafo do PROJETO DE LEI de autoria do executivo nº 058/2018:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 17.172,00 (dezessete mil cento e setenta e dois reais) destinados a manutenção do transporte escolar, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

- Pessoal Civil.....R\$ 17.172,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 220.006)

<p